

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

· TERRA DO ARTESANATO ·

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 152/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE POTIM/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 23 de julho de 2024, às 14h00min, reuniram-se no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Potim/SP, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Bairro: Centro, Potim/SP, a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 060 de 05 de abril de 2024, para julgamento das propostas recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via email no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA	20.938.855/0001-75	contato@grupoagregue.com	22/07/2024 -13h02min.
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33.012.247/0001-87	comercial@altoprag.com	23/07/2024 - 12h09min.

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 348,00	R\$ 15.660,00
2ª	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 499,00	R\$ 22.455,00

- Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 Centro Potim SP CEP: 12525-000
- (12) 3112 9200





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO •

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou a empresa AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA vencedora, com o valor global de R\$ 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais).

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá RATIFICAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Bruno Camilo França de Abreu Presidente da Comissão Samira Marcondes S. Pastuszak Agente de Contratação

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

(12) 3112 9200

